



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8196, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 3.992.936,71.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5601, de 07 de maio de 2013, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 3.992.936,71 (três milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa.....	1268
Órgão.....	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade.....	02 FMS Recursos Transferidos
Funcao.....	10 Saúde
Subfuncao.....	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....	0303 Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade.....	2.206 Manutenção da Secretaria
Categoria.....	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso.....	4230 Repasse Emergencial aos Hospitais
Valor.....	R\$ 3.992.936,71

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto na fonte de recurso acima descrita.

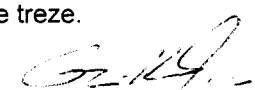
Art. 3º A abertura do crédito constante no art. 1º, se dá em virtude de que são repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, com Recursos Estaduais, destinados aos hospitais prestadores de serviços do SUS, sob gestão Municipal, conforme determinação da Portaria nº 112/2013, o valor de R\$ 1.061.964,16 (hum milhão sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), em 10 parcelas, sendo uma parcela no valor de R\$ 265.491,07 e 09 parcelas iguais no valor de R\$ 88.497,01 cada, e conforme Portaria nº 973/2012, repassando R\$ 2.930.972,55 (dois milhões novecentos e trinta mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ambos valores destinados ao Hospital Tacchini.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) as fis. 085
e publicado (a)
Em 07/05/2013